

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL N° 44, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.208, de 27 de fevereiro de 2024**, que “Revoga dispositivos da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 26 de junho de 2024.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional